



CONSELHO NACIONAL
PROCURADORES-GERAIS
MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, URBANISMO
E PATRIMÔNIO CULTURAL - COPEMA

Enunciado nº 08/2023 - COPEMA

“A proteção do sistema climático estável é um dever do poder público, sendo recomendável ao Ministério Público brasileiro a instauração de procedimentos destinados a acompanhar a elaboração, execução e aperfeiçoamento de planos de ação climática federal, estadual e municipal, zelando para que as ambições dos estados e municípios sejam, no mínimo, equivalentes à contribuição nacionalmente determinada apresentada pelo Estado brasileiro ao Acordo de Paris.”

Apresentado na Reunião Extraordinária do CNPG, de 10 de outubro 2023, aprovado à maioria de votos.